



Pregão Eletrônico nº 90.170/2025 – Desclassificação por não envio de amostra no prazo editalício e informação sobre recebimento de amostras

1 mensagem

Secretaria de Segurança e Ordem Pública <segurancaeordem.pmnf@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às
17:13

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezados,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90.170/2025, informamos que a empresa **TEX TEXTIL LTDA (CNPJ 60.250.972/0001-66)**, convocada para apresentação de amostras do item “camisas polo”, deixou de realizar o envio dentro do prazo estabelecido em edital e registrado no chat da sessão pública.

Ressalta-se que, conforme as regras do certame, o acompanhamento das comunicações no sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, sendo a não apresentação da amostra no prazo caracterizada como descumprimento das condições editalícias, o que enseja a **desclassificação da proposta** para o referido item, nos termos do instrumento convocatório e da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, a empresa **JLC Orem Comércio e Serviços (CNPJ 47.344.433/0001-28)**, convocada para apresentação de amostras do item “coletes”, realizou o envio dentro do prazo estipulado, encontrando-se o processo em fase de **aguardando o recebimento físico das amostras** para posterior análise técnica de conformidade.

Após o recebimento e avaliação das amostras, o resultado será devidamente registrado nos autos e no sistema do pregão, com o regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

--

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
(22) 2525-9129



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA